



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ:37.465.556/0001-63

## Resolução Nº11 de 31 de Julho de 2019 – CMAS

### **Designa a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal Extraordinária de Assistência Social do Município de Nova Monte Verde Mato Grosso.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 688/2014, constituído pelo Decreto Nº76/2018 de 31 de Agosto de 2018, em Reunião Ordinária registrada em ata nº006 /019 realizada no dia, 11 de Julho de 2019 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribui a Comissão de Monitoramento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social a função de Comissão Organizadora da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Realizar se à nas dependências da camara municipal de vereadores dia 27 de Agosto de 2019. A mesma terá como tema: **“Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”**.

Art. 2º - A Comissão será Coordenada pela Presidente do CMAS, e terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência de Assistência Social;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferencia Municipal Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a VIII Conferência Municipal;
- III. Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal;
- IV. Dar suporte durante o evento;

Av. Manoel Rodrigues de Souza nº81, Centro  
CEP: 78593-000 – Fone/Fax (66) 3597-1616  
[www.prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:www.prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[email-acaosocial@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:email-acaosocial@novamonteverde.mt.gov.br)



Gestão 2017/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:37.465.556/0001-63**

- V. Elaborar o relatório final da VIII Conferencia Municipal de Assistência Social.
- Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal Extraordinária de Assistência Social.
- Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.
- Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Tania da Silva Justo**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**